

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref: EVENTO COMEMORATIVO “DEZ ANOS DO CREF7”

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e no interesse da administração, tendo em vista a realização do evento comemorativo de Dez Anos do CREF7, apresenta a seguinte **JUSTIFICATIVA**, para os fins do que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, nos seguintes termos:

- 1) Fica estabelecida a contratação da empresa PREMIER BUFFET LTDA, CNPJ 13.869.859/0001-83, com endereço no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 08, Chácara 327/1 – DF, com experiência e capacidade para atender toda a demanda e exigências do evento dos Dez Anos do CREF7, sem necessidade de licitação;
- 2) O critério de escolha para a contratação em tela tomou por base, além da magnitude e da relevância do evento, que demandam serviço de qualidade superior, o fato de que foi obtido junto à empresa o valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por pessoa, no custo do serviço, plenamente compatível com os preços médios de mercado, segundo orçamentos previamente realizados.

A presente justificativa deverá ser anexada ao contrato a ser celebrado e publicada no site do CREF7/DF na internet

Brasília, 22 de agosto de 2011.

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel
Presidente / CREF7